

Etec de Fernandópolis - 138

Ato de Criação: Decreto 50.628 de 30/03/2006, publicado no DOE DE 31/03/2006
Av. Geraldo Roquete, 135 – CEP 15600-000 – Fone: (17) 3462-3030 / 3462-3311 –
Fernandópolis/SP

INFORMATIVO DO ALUNO



Etec de Fernandópolis - 138

Av. Geraldo Roquete, 135 – CEP 15600-000 – Fone/Fax: (17) 3462-3030 / 3462-3311 –
Fernandópolis/SP

email: dir.fernandopolis@centropaulasouza.sp.gov.br

site: www.etecfernandopolis.com.br
blog: www.etecfernandopolis.blogspot.com

Nesta **Etec** você pode contar com:

Diretor: **FERNANDO JOSÉ PEREIRA**

Diretora de Serviço – Acadêmico: **VALDETE AP. ZANINI MAGALHÃES**

Diretor de Serviço – Administrativo: **FÁBIO RODRIGO DOS SANTOS**

Assistente Técnico Administrativo: **SILVIO CESAR LOPES**

Coordenadora Responsável pelo Núcleo de Gestão Pedagógica e
Acadêmica: **NOELE CARLA DE CAIRES DA SILVA**

Coordenadores de Eixos Tecnológicos:

Ensino Médio: **ANGELA APARECIDA BATTAGLIA NOGUEIRA**

Gestão e Negócios:

Curso de Administração: **FABIO ROQUE AMADO**

Cursos Contabilidade/Jurídico: **MAURÍCIO FLÁVIO CANADA**

Cursos *Marketing*/Secretariado: **VALDETE AP. ZANINI MAGALHÃES**

Informação e Comunicação: **LEANDRO BORDIGNON ULIANA**

Produção Industrial e Recursos Naturais: **JOEL GOUVEIA BAPTISTA**

E TODA A EQUIPE DE:

PROFESSORES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR
DOCENTE,

AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, ALMOXARIFE, ESTAGIÁRIOS,
VIGIAS E

AUXILIARES DE SERVIÇOS E LIMPEZA

ALÉM DA **APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, CONSELHO DE
ESCOLA E GRÊMIO ESTUDANTIL**

Caro Aluno,

Acreditamos que conhecer melhor as normas da Escola onde você estuda é o primeiro passo para a melhoria da qualidade desta Etec. Por isso idealizamos este pequeno manual dedicado especialmente a você.

Esperamos que o mesmo possa ser esclarecedor da legislação vigente e que em casos de dúvidas nos procure para melhores esclarecimentos.

Gostaríamos nesta oportunidade de dar-lhe as boas vindas e que possamos atender as suas expectativas.

Um abraço.

A Direção

Índice

Matrícula	5
Rematrícula	5
Trancamento de Matrícula	5
Aproveitamento de Estudos	6
Tratamento Excepcional (Trabalho Domiciliar)	6
Aulas Previstas e Dadas	7
Frequência	7
Rendimento Escolar	7
Da Promoção	8
Da Retenção	9
Do Estágio	10
Da Progressão Parcial	10
Da Reclassificação	10
Resumo de Prazos	11
INTRANET - SIGAW	11
Capítulo I Regimento Comum das Etecs	12
Projeto Político Pedagógico	16
Dicas de Como Estudar e Aprender Melhor	18
Sobre os Horários	19
Na Etec	20

REGIMENTO ESCOLAR

Matrícula

- A matrícula inicial será confirmada no prazo de **cinco dias letivos**, a contar do início da série/módulo, ficando esta sujeita a cancelamento no caso da falta consecutiva do aluno durante o referido período, sem justificativa.

Rematrícula

- A matrícula deve ser renovada dentro dos prazos estabelecidos no calendário escolar e divulgada pela Secretaria Acadêmica em quadro de avisos aos alunos.

- A não renovação da matrícula na data estipulada implicará em registro de faltas na frequência escolar até sua regularização ou até a caracterização de abandono do curso e conseqüente interrupção do vínculo do aluno com a escola. No Ensino Médio a matrícula é renovada anualmente e no Ensino Técnico semestralmente.

- Perderá o direito à vaga o aluno evadido da escola que não formalizar por escrito sua desistência, por meio de trancamento de matrícula, em até 15 dias consecutivos de ausência, independente da época em que ocorrer.

Trancamento de Matrícula

- O trancamento de matrícula será admitido, a critério da direção da UE, ouvido o Conselho de classe, uma vez por série/módulo, ficando o retorno do aluno condicionado:

a) à existência do curso, série ou módulo, no período letivo e turno pretendido;

b) ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo.

Aproveitamento de Estudos

- A direção designará comissão de professores destinada a avaliar as competências e emitir parecer conclusivo sobre a dispensa parcial ou total de componentes da série ou módulo, valendo-se, para tanto, do exame de documentos, entrevistas, provas escritas ou práticas ou de outros instrumentos de avaliação compatíveis.

- O aluno retido em qualquer módulo da educação profissional ou série do Ensino Médio poderá optar por cursar apenas os componentes curriculares em que foi retido, ficando dispensado daqueles em que obteve promoção, mediante solicitação do próprio aluno ou, de seu responsável legal, se menor.

- O aluno deverá entregar na Secretaria Acadêmica requerimento, nos primeiros **15 dias letivos de cada semestre**, juntamente com a documentação comprobatória. Até sair o resultado, o aluno deverá cursar normalmente para não ter prejudicada a sua frequência.

Tratamento Excepcional (Trabalho Domiciliar)

- Merecerão tratamento excepcional os alunos que comprovem, na ocasião, ser portador de moléstia infecto-contagiosa, traumatismos ou outras condições.

- Para que o aluno seja beneficiado, deve apresentar na Secretaria Acadêmica, até **72 horas (três dias úteis)** após o início do impedimento, requerimento acompanhado de laudo médico (atestado), igual ou superior a 16 dias de afastamento.

- É **obrigatório constar o CID no atestado médico**.

- O aluno impossibilitado de requerer pessoalmente o exercício do trabalho domiciliar poderá fazê-lo dentro dos prazos, por intermédio de pessoa responsável pelo mesmo.

- Alunas gestantes poderão igualmente gozar de tal benefício, a partir do 8º mês de gestação e durante 03 (três) meses, conforme legislação, requerendo junto à secretaria de alunos, mediante comprovação de atestado médico.

Aulas Previstas e Dadas

- As Organizações Curriculares dos Cursos Técnicos trabalham com o mínimo legal exigido, portanto, toda aula prevista deve ser dada.

- **Falta coletiva** caracteriza aula não dada, portanto deverá ser reposta.

- O não cumprimento do mínimo legal, caracteriza a não conclusão do Curso, conseqüentemente, o não recebimento de Históricos, Certificados/Diplomas.

Frequência

- Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do aproveitamento.

- Será exigida a **frequência mínima de 75%** do total de aulas dadas.

Rendimento Escolar

- As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais ou finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

Menção Operacional	Conceito	Definição
MB	Muito bom	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

- Em caso de perda de **Atividade Avaliativa**, o aluno deverá entregar na Secretaria Acadêmica, requerimento para avaliação substitutiva em até **três dias úteis** e com apresentação de atestado/justificativa, que será apreciado pela Direção da UE; ou seja, deferido ou indeferido.

Da Promoção

- Será considerado promovido no módulo ou série o aluno que tenha obtido rendimento suficiente (MB, B ou R) nos componentes e frequência mínima de 75% após decisão do Conselho de Classe.

- A menção I em até três componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do Conselho de Classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de Progressão Parcial, desde que preservada a sequência do currículo, devendo submeter-se, nessa série/módulo, a programa especial de estudos.

Da Retenção

- Será considerado retido na série ou módulo, quanto a frequência, o aluno com assiduidade inferior a 75% no conjunto dos componentes curriculares.

- Será considerado retido na série ou módulo, após decisão do Conselho de Classe, quanto ao rendimento, o aluno que tenha obtido a menção I:

- I - Em mais de três componentes curriculares; ou

- II - Em até três componentes curriculares e não tenha sido considerado apto pelo Conselho de Classe a prosseguir estudos na série ou módulo subsequente; ou

- III - Nas séries ou módulos finais em quaisquer componentes curriculares, incluídos os de série(s) ou módulo(s) anterior(es), cursados em regime de Progressão Parcial.

Do Estágio

- Para complementação do Ensino Técnico, existe a possibilidade de contextualizar o ensino por meio do estágio, procure a coordenação do seu curso e cadastre-se no site www.etecfernandopolis.com.br e fale com o Profº Silvio César Lopes na Secretaria Administrativa.

Da Progressão Parcial

- O aluno com rendimento insatisfatório em até três componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do Conselho de classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, devendo submeter-se, nessa série/módulo, a programa especial de estudos.

- Para tanto o aluno deverá, no início do período letivo procurar a Secretaria Acadêmica para tomar ciência dos prazos de retirada e entrega das atividades do regime de progressão parcial que será conduzido pelo professor e terá acompanhamento do(a) Coordenador(a) do Eixo Tecnológico sob a supervisão da Coordenadora do Núcleo de Gestão Pedagógica e Acadêmica.

Da Reclassificação

- Tendo sido classificado como retido na série/módulo que estiver cursando por aproveitamento e/ou frequência, o aluno poderá solicitar sua reclassificação mediante **requerimento dirigido ao Diretor da UE, até cinco dias úteis**, contados a partir da publicação do resultado final do conselho de classe. (Verificar capítulo III do Regimento comum das ETes do

CEETEPS). Serão realizadas, impreterivelmente, atividades referentes ao processo de reclassificação no 2º e 3º dia letivo.

Resumo de Prazos

Matrícula = será confirmada em 5 dias úteis.

Aproveitamento de Estudos = deverá ser requerido nos 15 primeiros dias letivos

Rematrícula = deve seguir rigorosamente o calendário escolar.

Tratamento Excepcional = deve ser requerido em até 72 horas (3 dias) mediante apresentação do atestado médico superior a 16 dias.

Reclassificação = deve ser requerida em até 5 dias úteis após o Conselho de Classe.

Provas de Reclassificação = as provas serão aplicadas no 2º e 3º dias letivos impreterivelmente.

Requerimento de Avaliação Substitutiva = até 3 dias úteis após a realização das mesmas.

Requerimentos = serão apreciados em até 3 dias úteis.

Atestados = serão expedidos em até 3 dias úteis.

Declarações = serão expedidos em até 3 dias úteis.

Boletins: estarão disponíveis na Secretaria Acadêmica até 15 dias úteis após o Conselho de Classe (a retirada para os alunos menores deve ser efetuada pelos pais ou responsáveis). Após esse prazo, devem ser requeridos e serão atendidos em até 3 (três) dias úteis.

INTRANET - SIGAW

A Etec de Fernandópolis disponibiliza um sistema de conexão com a Internet à Comunidade Escolar, que consiste em uma Intranet, ou seja, só é possível acessá-lo de dentro da Escola.

Para tal utilização, é necessário que cada Aluno realize um cadastro no Projeto SIGAW, inserindo no mesmo os dados requeridos... Após o cadastro o Aluno receberá um e-mail contendo algumas instruções. Basta segui-las e procurar o Professor Tiago Ribeiro Carneiro ou Auxiliar Docente Fellipe Ricardo de Paula, que darão continuidade no processo de cadastro.

Detalhe: por se tratar de um controle interno, tal sistema consiste em uma Intranet, ou seja, só é possível acessá-lo de dentro da Escola. De sua casa ou de uma *Lan House*, por exemplo, não é possível acessar ao SIGAW.

Para realizar o cadastro é necessário vir até a escola, e utilizar algumas das máquinas dos Laboratórios de Informática ou do Laboratório de LTT – biblioteca.

O Termo de Responsabilidades para com a rede, que antes era impresso, agora é realizado de forma digital. A leitura do mesmo é obrigatória e caso o usuário aceite os termos ali descritos, ele terá concordado com todas as ações ali presentes.

Visando dar maior segurança a todos, alertamos os pais de Alunos menores, que os mesmos terão acesso à Internet da Escola e, mediante qualquer detecção de mal uso da rede, o Aluno estará sujeito a sofrer as devidas sanções.

**COMO EM TODO GRUPO SOCIAL, AQUI NA ETEC VOCÊ
TEM DIREITOS E DEVERES:**

Capítulo I Regimento Comum das ETECs

Artigo 95 – São DIREITOS dos alunos:

- I. ter acesso e participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extra-classe proporcionadas pela UE;

- II. participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns, quando convidados pela Direção ou eleitos por seus pares;
- III. ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;
- IV. ter garantia das condições de aprendizagem e de novas oportunidades mediante estudos de recuperação, durante o período letivo;
- V. receber orientação, tanto educacional como pedagógica, individualmente ou em grupo;
- VI. ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- VII. ser ouvido em suas reclamações e pedidos;
- VIII. recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- IX. ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;
- X. recorrer à Direção ou aos setores próprios da UE para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;
- XI. concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;
- XII. requerer ou representar ao Diretor sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos deste Regimento.

Artigo 96

Fica assegurada aos alunos a liberdade de expressão e de organização no âmbito da escola.

Artigo 97 – São DEVERES dos alunos:

- I. conhecer, fazer conhecer e cumprir este Regimento e outras normas e regulamentos vigentes na escola;
- II. comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução;
- III. respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;
- IV. representar seus pares no Conselho de Classe, quando convocado pela Direção da Escola;
- V. cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e a limpeza em todas as dependências;
- VI. indenizar prejuízo danos causados às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- VII. trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.

Artigo 98 - É vedado ao aluno:

- I. ocupar-se, durante as atividades escolares, de qualquer atividade ou utilizar materiais e equipamentos alheios a elas;
- II. fumar no recinto da escola, nos termos da legislação pertinente **(Lei Nº 13.541, de 7 de maio de 2009)**;
- III. promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção;
- IV. praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas;

- V. introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias no recinto da UE;
- VI. portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua segurança e a sua integridade física, bem como as de outrem;
- VII. retirar-se da unidade durante o horário escolar, sem autorização;
- VIII. apresentar posturas que comprometam o trabalho escolar.

DAS PENALIDADES

Artigo 100

A inobservância das normas disciplinares fixadas nos termos dos artigos 97 e 98 sujeita o aluno às penas de repreensão por escrito, de suspensão e de transferência compulsória pelo Diretor da UE.

- § 1. A penalidade de suspensão poderá ser sustada pela Direção, quando atingidos os efeitos educacionais esperados.
- § 2. A penalidade de suspensão poderá ser substituída por atividades de interesse coletivo, ouvido o Conselho Tutelar.
- § 3. No caso de transferência compulsória, deverá ser referendado pelo Conselho de Escola e, quando menor, deverá ser notificado o Conselho Tutelar.
- § 4. É assegurado ao aluno o direito de ampla defesa.

Artigo 101 - A ocorrência disciplinar deverá ser comunicada:

- I. quando o aluno for menor de 18 anos, em qualquer caso, a seu responsável;
- II. à autoridade policial do município, se for considerada grave;
- III. ao Conselho Tutelar, se for considerada grave, quando o aluno for menor de idade.

**PROCURE NA BIBLIOTECA, NO SITE OU NA SECRETARIA, E
LEIA O REGIMENTO NA ÍNTEGRA. CONHEÇA A LEGISLAÇÃO
DA ESCOLA.**

Projeto Político Pedagógico

A Etec de Fernandópolis, por meio de seu Plano Político Pedagógico, o qual sintetiza o trabalho realizado no interior da instituição e norteia todas as atividades desenvolvidas pelos docentes, busca em suas atividades diárias oportunizar aos educandos um ensino de qualidade, oferecendo-lhes uma formação sólida, mediante a contextualização de competências, necessárias para que se desenvolvam as habilidades pertinentes a sua inserção no mundo do trabalho, como cidadãos éticos e solidários na era da modernidade.

Os objetivos da unidade escolar pautam-se em desenvolver o processo de ensino-aprendizagem focando-se no trabalho com as competências necessárias ao **aprender a aprender, aprender a ser, aprender a fazer e a conviver**, no sentido de **respeitar a diversidade e o direito a inclusão** de todos num ambiente em que diferentes tipos de conhecimento, de interesse e de experiências de vida relevantes e devidamente valorizados. **A exemplo de atividades voltadas para o aprender a conviver, a escola, desenvolve o Calendário de Eventos** com momentos de integração da Comunidade Escolar, oportunizando a concretização de ações voltadas à socialização.

Os docentes utilizam metodologias e estratégias diferenciadas com a finalidade de atender às diferenças presentes no interior das salas de aula e como nossa Escola oferece cursos nos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios – Administração, Contabilidade, Jurídico, Marketing e Secretariado -, Informação e Comunicação - Informática, Informática para Internet -, Produção Industrial – Açúcar e Alcool –, Recursos Naturais - Mecanização Agrícola - e o Ensino Médio, faz-se necessário um processo de ensino-aprendizagem dinâmico e significativo para os alunos. Desse modo, além de aulas diversificadas e significativas, os projetos que são desenvolvidos nos Cursos são instrumentos de contextualização e interdisciplinaridade, pois os alunos vivenciam na prática a teoria que é apreendida em sala de aula.

A equipe da Etec de Fernandópolis, preocupada com o grande fluxo de informações oferecidas pelos diferentes meios de comunicação e pesquisa à disposição dos alunos, também busca em seu trabalho pedagógico o desenvolver da leitura crítica da realidade, bem como inserir o aluno na sociedade da informação e do conhecimento. Outra característica marcante desta Etec é proporcionar aos alunos momentos em que vivenciem situações reais de aprendizagem para que tomem decisões autonomamente, agindo nas diferentes dimensões do protagonismo, seja cultural, social e ou didático.

Os estágios representam importantes oportunidades de contextualização e de protagonismo para os alunos, pois as diversas modalidades do mesmo são realizados em locais que oferecem condições de proporcionar aos alunos experiências profissionais reais, de desenvolvimento sócio cultural e científico, pela participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio.

As atividades de estágio são curriculares e supervisionadas pelo Professor Orientador, pelo Coordenador do Eixo Tecnológico, pelo Assistente Técnico Acadêmico, bem como pelo Coordenador do Núcleo de Gestão Pedagógica. Quando obrigatório, o estágio profissional deverá cumprir a carga mínima indicada pela matriz curricular do curso, mas o aluno pode mediante a comprovação de exercer ou ter exercido funções correspondentes às competências profissionais desenvolvidas à luz do perfil profissional de conclusão do curso, poderá ser dispensado, no todo ou em parte, do cumprimento da carga horária mínima do estágio obrigatório, mediante avaliação pela escola da equivalência.

No caso do ensino Médio os componentes curriculares de Filosofia e Sociologia são trabalhados paralelamente, por meio do desenvolvimento de competências transversais em todos os componentes curriculares, através do desenvolvimento de projetos interdisciplinares referentes ao respeito as diferenças, com a organização de eventos didático-científicos como seminários sobre a Semana Paulo Freire, dia do Meio Ambiente, Dia da Árvore, realização de palestras sobre a inclusão e o respeito as diferenças, de modo a proporcionar uma formação educacional sólida.

A avaliação no processo de ensino-aprendizagem terá por objetivos: diagnosticar competências prévias e adquiridas, as dificuldades e o rendimento dos alunos, orientar o trabalho do professor o qual deverá adotar mecanismos para que o aluno possa superar as dificuldades de aprendizagem e assim subsidiar as decisões do Conselho de Classe para promoção, retenção ou reclassificação de alunos.

A avaliação do rendimento em qualquer componente curricular será sistemática, contínua e cumulativa, por meio de instrumentos diversificados, elaborados pelo professor, com o acompanhamento do Coordenador do Eixo Tecnológico e do Ensino Médio e deverá incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, considerados os objetivos propostos para cada uma delas.

Os instrumentos de avaliação deverão priorizar a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância sobre os quantitativos.

As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais ou finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais: MB – B – R – I.

As sínteses parciais, no decorrer do ano/semestre letivo, são acompanhadas de diagnóstico das dificuldades detectadas, indicando ao aluno os meios para recuperação de sua aprendizagem que podem ser contínua e/ou paralela, contendo, ainda, orientação específica dada por um tutor, normalmente o professor, o Coordenador do Eixo Tecnológico ou Ensino Médio, a Coordenadora do Núcleo de Gestão Pedagógica e Acadêmica e/ou o próprio Diretor da Unidade que fazem um acompanhamento individualizado.

Aos alunos que apresentam rendimento insatisfatório durante o semestre/ano letivo, serão oferecidos estudos de recuperação, denominado Progressão Parcial, com atividades que devem ser elaboradas pelo Professor, depois de concluído cada módulo ou série, buscando o desempenho global do aluno no componente curricular, com a finalidade de subsidiar a decisão sobre promoção ou retenção pelo Conselho de Classe.

Dicas de Como Estudar e Aprender Melhor

1 – Prepare-se para aprender tanto assuntos que lhe interessam muito, como os que não lhe interessam nada.

2 – Aceite que você terá mais afinidade com alguns colegas e professores, porém todos merecem seu respeito.

3 – Distribua bem seu tempo, de acordo com suas próprias necessidades, interesses e obrigações. É preciso ter tempo para:

- a) Descansar física e mentalmente;
- b) Alimentar-se bem;
- c) Dedicar-se a um esporte ou atividade cultural que você curte;
- d) Manter contatos pessoais, namorar ou encontrar com amigos;
- e) Fazer suas obrigações em casa ou em algum trabalho extra;
- f) Cuidar de sua aparência, reforçando a auto-estima

4 – Quando for estudar em casa, considere os seguintes pontos:

- a) Determinar hora para começar e terminar;
- b) Escolha um local tranquilo da casa, com boa iluminação e pouca circulação de pessoas;
- c) Tenha à mão todo material de que vai precisar, evitando interrupções desnecessárias;

- d) Comece a lição ou estudo por aquela matéria que tem maior dificuldade;
- e) Procure fazer as lições no dia em que forem aplicadas;
- f) Faça intervalos curtos, mas regulares;
- g) Convide um ou mais colegas para estudarem juntos. As discussões de diferentes pontos de vista ajudam a aprender;
- h) Habitue-se a estudar escrevendo, fazendo resumos e sublinhando com realça texto as informações centrais;
- i) Resista à tentação de ligar a televisão por tempos prolongados;
- j) Lembre-se: nenhuma das dicas anteriores terá efeito se você não tiver suficiente motivado. Estudar é importante, mas não mais do que viver os outros lados da vida.

Sobre os Horários

Matutino – 07h30m às 12h00

Vespertino – 13h20m às 17h45m

Noturno – 19h00 às 23h00

O portão será fechado às:

- Matutino: 07h30m

- Vespertino: 13h35m

- Noturno: 19h15m

- O aluno que chegar fora desses horários deverá se dirigir a secretaria com a devida justificativa para obter autorização para entrar em sala de aula, apresentando-a ao professor.

- O aluno que for autorizado a entrar ou sair fora do horário normal deverá apresentar ao professor na sala de aula a referida autorização, assumindo a responsabilidade pelo limite de faltas.

- Ao aluno menor só será concedida dispensa mediante solicitação por escrito do responsável.

- O aluno maior que requerer dispensa, assume responsabilidade pelo limite de faltas e deve apresentar a autorização para se retirar.

Na Etec

- 1 - **A cola é considerada ato ilícito, quebra de sigilo** e desvio de conduta, punido com rigor.
- 2 - Visando a segurança e proteção dos alunos, não será permitida a entrada na Escola sem o uniforme ou alteração de suas características.
- 3 - Não vir calçado com chinelos e rasteirinhas, também faz parte das normas de proteção e segurança da Comunidade Escolar.
- 4 - Em sala de aula, não usar celular, *walkman*, *diskman*, câmera digital (**Decreto nº 52.265 de 15 de janeiro de 2008**).
- 5 - Ser proibido aplicar trotes em alunos ingressantes é fator primordial de segurança e proteção de nossos discentes.
- 6 - Respeitar professores, funcionários e alunos é regra básica.
- 7 - O aluno é responsável por qualquer objeto de valor que traga a Escola.
- 8 - Não entrar em Laboratórios e Oficinas trajando bermuda, sandálias, chinelos e sem o jaleco, sendo obrigatório o uso de calçados fechados, essa premissa faz parte da conduta de segurança e proteção individual escolar.
- 9 - É proibido, **alimentar-se nas salas de aula**, laboratórios, corredores e demais dependências que não seja o pátio.
- 10 - O laboratório de LTT, por meio da APM disponibiliza micros para pesquisas na internet, observando os seguintes itens:
 - a) o horário deverá ser agendado com antecedência na biblioteca e que deve ser diferente do horário de aula, com compromisso de utilização do mesmo para assuntos escolares.
 - b) não é permitido entrar em salas de bate-papo, orkut, MSN, e outros do gênero.

c) a reserva é condicionada a uma hora de agendamento por aluno.

11 - Atentar para as normas de funcionamento da biblioteca e a utilização da carteirinha escolar.

12 - Para todos os serviços requeridos ou agendados pelos alunos na secretaria acadêmica observar procedimentos informando-se sobre os mesmos e verificando o **resumo de prazos**.

13 - Segue em anexo Calendário Escolar, para anos posteriores consulte o mural do aluno e da sala de aula.

14 - Para a APM órgão auxiliar na Administração da UE deverá ser recolhida uma taxa na matrícula e rematrícula, valor estipulado pelos associados, cujas prestações de contas são afixadas mensalmente nos murais.

15 - Fica proibido a utilização de imagens da Escola, seus componentes e ambientes, segundo a **Lei Federal nº 9610 de 10/02/1998**.

16 - Os alunos deverão trajar uniforme adequado para as aulas de educação física.

17 - Alunos com alteração de nome devem regularizar seus documentos para que seu Diploma seja emitido corretamente. O nome que será utilizado é o mesmo do RG com os acentos e sobrenomes ali contidos.

18 - Alunos com pendências de estágio e documentos na Secretaria Acadêmica colarão grau de acordo com a documentação; ou seja, sem comprovação e número de GDAE o aluno não cola grau como Técnico, mas sim como Auxiliar.

19 - O diploma é disponibilizado na Secretaria Acadêmica e deve ser retirado pelo aluno em aproximadamente seis meses, atentando para o item 18.

MOSTRE QUE VOCÊ É ALUNO DA

